

CONTRATO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Identificação

O **INSTITUTO FAIRPLAY de Desenvolvimento Esportivo**, com sede à Rua Belmira Loureiro de Almeida, nº 456 – Quadra 21/Lote 13 Jardim Piratininga – CEP 18016-081, na cidade de Sorocaba, Estado de São Paulo, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **12.953.613/0001-22**, neste ato representado na forma de seus atos constitutivos, doravante, simplesmente denominada **CONTRATANTE** e de outro lado, a Empresa:

Razão Social: Sandra Regina Vilela Gonzaga Brenga
CNPJ: 27.827.969/0001-97

Endereço: Alameda das Petúncias nº 248 **Bairro:** Jd. Simus **Cidade:** Sorocaba/SP
CEP: 18055-670 **Tel:** (15) 99763.9757

E-mail: sandraeduardo@uol.com.br / sandrarbrenga@gmail.com,
neste ato representada na forma de seus atos constitutivos, doravante, simplesmente denominada **CONTRATADA**, estabelecem de comum acordo:

Do Objeto

A *Contratada* se compromete a prestar à *Contratante* serviços de **Coordenadora Técnica de Esportes – Modalidade Ginástica Artística Masculino e Feminino**, cuja função será Gerenciar o projeto – técnico e financeiro; contratação de equipe; adequação do equipamento de treinamento; coordenação da agenda; ministrar treinamento (teórico e prático); e acompanhamento nas competições.

Da Inexistência de Vínculo Empregatício

Não existe qualquer vínculo de natureza empregatícia entre a *Contratante* e a *Contratada*, bem como entre seus funcionários, uma vez que as mesmas são pessoas jurídicas e financeiramente independentes.

Das disposições gerais

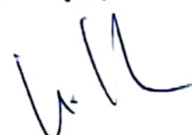
A *Contratada* realizará os serviços na sede da contratada e nos locais onde possa vir a desenvolver suas atividades (escolas, clubes, ginásios, quadras etc.).

A *Contratada* acompanhará a realização de torneios, competições e dará suporte técnico aos atletas da modalidade buscando sempre obter o melhor resultado quanto ao desporto de rendimento.

A *Contratada* ministrará treinamentos voltados ao núcleo social, junto ao público e espaços definidos pela *contratante*.

A *Contratada* reconhece explicitamente em seu nome e de seus profissionais ou sub-contratados, que qualquer informação obtida em relação a *Contratante* em função deste contrato, deverá ser tratada como confidencial e não poderá ser divulgada a qualquer pessoa, companhia, organização ou entidade, durante e após a vigência deste contrato.

A *Contratante* fica desde já autorizado a incluir e utilizar imagens e vídeos, de ações e eventos realizados referentes ao Projeto contratado, podendo divulgá-las em seu portfólio de serviços, inclusive em meios eletrônicos e mídias sociais.



Dos Honorários

A *Contratante* pagará à *Contratada* seis parcelas no valor de R\$31.370,00 (trinta e um mil, trezentos e setenta reais), a ser pago em 11 (onze) parcelas.

Todos os impostos incidentes sobre os encargos trabalhistas e demais despesas incorridas com os profissionais da *Contratada* na realização dos serviços solicitados serão de inteira responsabilidade da *Contratada*.

A prestação de novos serviços, além dos aqui contratados, poderá ocorrer mediante acordo entre as partes, estando sujeita à cobrança dos honorários correspondentes.

Das Condições de Pagamento

O pagamento dos honorários ocorrerá através de depósito e/ou transferência bancária, à partir do mês corresponde à assinatura do contrato.

O pagamento somente será efetuado mediante apresentação de Nota Fiscal de Serviços Eletrônica relativa aos serviços prestados, sendo a emissão de responsabilidade da *Contratada*.

Da Vigência

Este contrato vigorará por **tempo determinado**, sendo a partir de **01/02/2025** até **31/12/2025**, podendo ser rescindido por qualquer das partes, mediante aviso prévio de 30 (trinta) dias.

Da Rescisão

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, sem justa causa ou imposição de qualquer multa, mediante comunicação prévia de 30 (trinta) dias.

O descumprimento por qualquer das partes do acordado no presente contrato e sua eventual aceitação, a qualquer tempo, será interpretada como mera liberalidade, não implicando, portanto, na desistência de exigir o cumprimento integral do aqui estabelecido, não devendo ser considerado modificação ou novação do presente instrumento.

Considerar-se-á rescindido o presente contrato, independente de qualquer aviso, notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, face a falência de qualquer das partes.

Do Foro

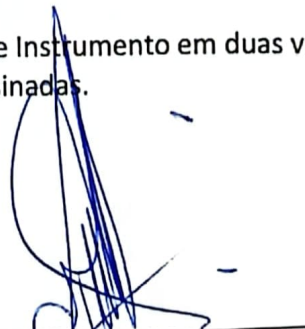
As partes, *Contratada* e *Contratante*, elegem o Foro da Comarca de Sorocaba/SP, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir as questões oriundas da interpretação e execução do presente contrato.

E, por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente Instrumento em duas vias de igual forma e teor, na presença das duas testemunhas abaixo assinadas.

Sorocaba/SP, 01 de fevereiro de 2025.



Contratada



Contratante